



**CÂMARA DE VEREADORES DE CARNAÍBA - PE**  
CASA MAJOR SATURNINO BEZERRA  
[www.camaradecarnaiba.pe.gov.br](http://www.camaradecarnaiba.pe.gov.br)

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER Nº 17/2022**

Parecer ao Projeto de Lei nº 11/2022, de autoria da Vereadora Izaquelle Maria Evangelista Ribeiro, que dispõe sobre o turismo pedagógico nas escolas da Rede Pública Municipal de Carnaíba/PE.

**RELATÓRIO:**

Esta Comissão permanente da Câmara Municipal de Carnaíba - PE recebeu o Projeto de Lei nº 11/2022, de autoria da Vereadora Izaquelle Maria Evangelista Ribeiro, que dispõe sobre o turismo pedagógico nas escolas da Rede Pública Municipal de Carnaíba/PE.

**VOTO DO RELATOR:**

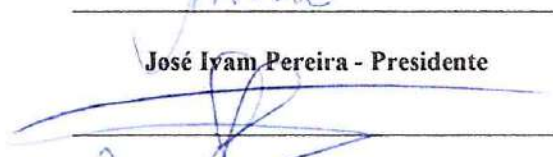
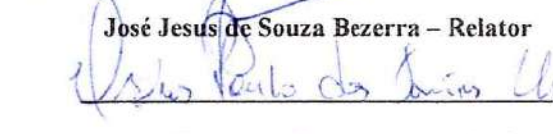
Após analisar o presente Projeto de Lei e constatar que não há nenhuma irregularidade no mesmo. Voto pela **APROVAÇÃO** do referido Projeto.

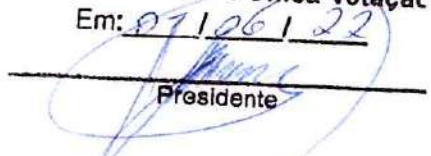
  
José Jesus de Souza Bezerra  
Relator

**VOTO DA COMISSÃO:**

Analisando detalhadamente o referido Projeto de Lei, esta Comissão constatou a existência da obediência da técnica legislativa, razão pela qual opinamos pela **APROVAÇÃO** do presente Projeto. Este é o nosso PARECER.

Sala das sessões em 30 de maio de 2022.

  
José Ivam Pereira - Presidente  
  
José Jesus de Souza Bezerra - Relator  
  
Esdras Paulo dos Santos Lira - Membro

Poder Legislativo - Carnaíba-PE  
Aprovado em 1ª e Única Votação  
Em: 07/06/22  
  
Presidente